



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA
Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

OFÍCIO: Nº 05/2023

Nova Esperança do Piriá/PA, 02 de janeiro 2023.

A Sra.
Joycianne de Castro de Souza
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Assunto: Solicitação de 1º Termo Aditivo de Prazo e Suspensão - Termo de Contrato nº 005.2022.03.6.003 - Dispensa nº 003/2022 - Locação de Imóvel

IVONALDO CHAGAS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, vem por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, Aditivo de Prazo de execução/vigência ao Contrato nº 005.2022.03.6.003, referente a DISPENSA nº 003/2022, firmado com a locadora JANE MARIA OLIVEIRA SILVA, por um período de 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2023, cujo o objeto é a Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social de Nova Esperança do Piriá/PA.

JUSTIFICATIVA

* O Município de Nova Esperança do Piriá/PA, ainda não possui prédios próprios suficientes, nem dispõe de recursos para construir uma sede própria para abrigar e para manter o funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

* O imóvel continua sendo um ambiente adequado para o desempenho das atividades, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

* Para a referida prorrogação há previsão contratual conforme Cláusula Sétima do Contrato e previsão legal conforme inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93, ou seja, a duração do referido Contrato contemplará em 31 de dezembro de 2022, 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, totalizando 24 meses, dentro da previsão legal de até 60 meses.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA - CNPJ:
84.263.862/0001-05
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA
Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

* Ademais, o pedido de Aditivo se faz vantajoso tendo em vista que a negociação com o proprietário do imóvel alcançou o **MESMO VALOR** do aluguel do ano anterior, ficando abaixo do valor contido no relatório do laudo técnico de vistoria e avaliação do imóvel, apresentado pelo Engenheiro. Potanto, o Termo Aditivo se faz necessário a Administração Pública, uma vez que é mais vantajoso a continuidade do serviço, acarretando uma economia para a Administração Pública.

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o adiantamento contratual, motivo pelo qual solicito a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo Contratual por 12 (doze) meses.

Nova Esperança do Piriá/PA, em 02 de janeiro de 2023.

Joycianne de Castro de Souza
Secretária de Administração e Finanças

Joycianne de Castro de Souza
Sec. de Administração e Finanças
Decreto: Nº 0002/2021



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA - CNPJ:
84.263.862/0001-05
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

